



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 88 /2017

**INTERRUPÇÃO DE UMA VIA DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO SENTIDO ESTE-OESTE DA
AVENIDA SÁ CARNEIRO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de um evento, torna-se necessário interromper a via de trânsito automóvel mais a norte da Av. Sá Carneiro, no sentido este-oeste, em frente aos estabelecimentos "Vespas", Jam" e Marginal", no dia **05.04.2017** (quarta-feira), entre as **17h00** e as **21h30**.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 04 de Abril de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues